



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.022/2021/GB

Mesquita-RJ, 27 de Abril de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a implementação de atividades de ginástica e circuito funcional, yoga, artes marciais e diferentes ritmos de dança, no espaço anexo ao “Campo da Bica”, onde funcionará a arquibancada, transformando-o num centro multiesportivo, integrado e de uso público.

Justificativa: A saúde é o bem mais que o ser humano possui de forma individual e através de pesquisas científicas, sabemos que a prática regular de exercícios físicos é uma excelente aliada para sua manutenção. Ao transformar um campo utilizado apenas para a prática de um único esporte em um centro esportivo, a população poderá se beneficiar de toda a área construída e não apenas o campo em si, atendendo a população, não apenas do bairro, mas também dos bairros próximos e não somente quem pratica futebol, mas com diversas atividades.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor
Vereador